



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

PROJETO DE LEI Nº. 57 /2018

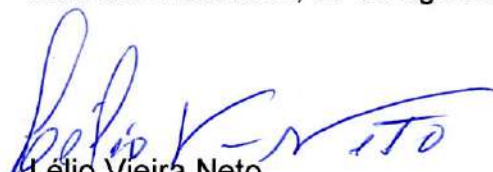
Dispõe sobre denominação de Logradouro Público desta cidade de Bocaiúva, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bocaiúva-MG, Decreta, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

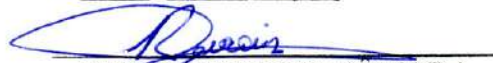
Art. 1º - A via pública, sem denominação legal, sendo um trecho da via mais conhecido como Rua "C" e o outro trecho da mesma via, conhecido como Rua "E", com início na Rua "A" e término no Campo de Aviação, no bairro Jardim Aeroporto, nesta cidade de Bocaiúva, fica denominada como **RUA ARTUR LÚCIO LARA**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de agosto de 2018.


Lélcio Vieira Neto
Vereador – MDB

Aprovado por 12 Votos na 27ª
Reunião Ordinária da 2ª Sessão
Legislativa da Câmara Municipal.
Ao Sr. Chefe do Poder Executivo, para Sancão
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bocaiúva.
Em. 03/09/2018


PRESIDENTE DA CAMARA



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 57 /2018

Artur Lúcio Lara nasceu em Itaúna, em 15 de junho de 1945 e faleceu em 17 de abril de 1976. Era filho de Severino de Paula Lara e de Zoé Vilaça Lara. Passou a infância e adolescência em Itaúna, onde estudou e formou o antigo colegial, atual ensino médio. Formou-se em Veterinária em 1969 pela Universidade Federal de Minas Gerais, ocasião em que foi convidado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais para vir para Bocaiúva prestar serviços de assistência aos fazendeiros. Casou-se com a Sra. Idalina no mesmo ano em que chegou em Bocaiúva, firmando residência na cidade. O casal teve (02) duas filhas: Tatiana e Larissa.

Após se casar, Artur comprou fazendas no município de Bocaiúva e permaneceu prestando serviços à Comunidade, fazendo projetos para o Banco do Brasil e trabalhando em Engenheiro Dolabela, na Fazenda da Mannesmann. Quando já se encontrava estruturado em Bocaiúva e tudo corria bem, infelizmente teve sua vida e carreira interrompidas por um acidente de carro; falecendo muito cedo, deixando muitos ensinamentos e eternas lembranças. A esposa e filhas que aqui permaneceram, deram continuidade aos grandes sonhos do Sr. Artur, que era progredir e criar vínculos em Bocaiúva.

Diante do exposto, como forma de reconhecimento, agradecimento e respeito, é justo denominar a via pública, sem denominação legal, localizada no bairro Jardim Aeroporto, nesta cidade de Bocaiúva, de **RUA ARTUR LÚCIO LARA**.

Sala das Reuniões, 27 de agosto de 2018.

Lélio Vieira Neto
Vereador – MDB